

AVISO N.º 167/2020

Prorrogação de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, a Termo Resolutivo Certo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do n.º 1 do art.º 60.º conjugado com o art.º 61.º, ambos da LTFP e ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 68/2020, de 15 de setembro, foram prorrogados por meu despacho, proferido em 16/09/2020, os Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, a Termo Resolutivo Certo das trabalhadoras abaixo mencionadas:

Nome	Carreira/Categoria	Atividade	Início e Termo do Contrato	Prorrogação
Arminda Maria Moita	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	28/02/2018 a 31/08/2020	21/09/2020 a 31/08/2021
Maria Inês do Carmo André Rosa	Assistente Operacional	Cozinheira	28/02/2018 a 31/08/2020	21/09/2020 a 31/08/2021

Lagos, 21 de setembro de 2020

No uso de competência delegação,

A Vereadora,



Sara Maria Horta Nogueira Coelho